



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 130 • Número 258 • São Paulo, quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 65.456, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020,

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 450.000.000,00 (Quatrocentos e cinquenta milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 64.748, de 17 de janeiro de 2020, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de dezembro de 2020.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de dezembro de 2020

João Doria

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 31 de dezembro de 2020.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
08000				
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08001				
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 1 90 11				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				
- PESSOAL CIVI	01		145.000.000,00	
TOTAL				145.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.362.0800.5757				
DESENV. ENS. MÉDIO PROF. MAGISTÉRIO-FU				
	01		55.000.000,00	
				55.000.000,00
12.368.0800.5161				
DESENV. ENS. FUND. PROF. MAGISTÉRIO-FU				
			90.000.000,00	
	01		1.900.000.000,00	
TOTAL				145.000.000,00
08012				
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA				
4 4 90 52				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		305.000.000,00	
TOTAL				305.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.368.0815.6174				
OPERAÇÃO DA REDE DE ENSINO BÁSICO				
			305.000.000,00	
	01		4.305.000.000,00	
TOTAL				305.000.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
21000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
21001				
SERVIÇO DA DíVIDA PÚBLICA				
3 2 90 21				
JUROS SOBRE A DíVIDA POR CONTRATO	01		450.000.000,00	
TOTAL				450.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
28.843.0000.5140				
PAGAMENTO DA DíVIDA PÚBLICA INTERNA				
			450.000.000,00	
	01		2.450.000.000,00	
TOTAL				450.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSÁIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
08000				
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
TOTAL				1145.000.000,00
DEZEMBRO				145.000.000,00
TOTAL				4.305.000.000,00
DEZEMBRO				305.000.000,00
TOTAL GERAL				450.000.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSÁIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
21000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
TOTAL				2.450.000.000,00
DEZEMBRO				450.000.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS TESOURO E PRÓPRIOS	VINCULADOS			
ESPECIFICAÇÃO	LEI	ART PAR INC ITEM		
17244 9º	III		450.000.000,00	450.000.000,00
TOTAL GERAL			450.000.000,00	450.000.000,00

DECRETO Nº 65.440, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Retificação do D.O. de 31-12-2020

Nas tabelas 1 e 2, leia-se como segue e não como constou:

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
09000				
SECRETARIA DA SAÚDE				
09012				
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
3 1 91 13				
OBRIÇÕES PATRONAIS	01		189.576.058,00	
TOTAL				189.576.058,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.846.0940.9001				
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID.SERV				
			189.576.058,00	
	01		1.189.576.058,00	
TOTAL				189.576.058,00
10000				
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10001				
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
3 1 91 13				
OBRIÇÕES PATRONAIS	01		13.341.029,00	
TOTAL				13.341.029,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
19.846.1015.9001				
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID.SERV				
			13.341.029,00	
	01		1.13.341.029,00	
TOTAL				13.341.029,00
12000				
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA				
12001				
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA				
3 1 91 13				
OBRIÇÕES PATRONAIS	01		2.501.324,00	
TOTAL				2.501.324,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
13.846.1213.9001				
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID.SERV				
			2.501.324,00	
	01		2.501.324,00	
TOTAL				2.501.324,00
13000				
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
13001				
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
3 1 91 13				
OBRIÇÕES PATRONAIS	01		115.343.525,00	
TOTAL				115.343.525,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
20.846.1317.9001				
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID.SERV				
			115.343.525,00	
	01		1.115.343.525,00	
TOTAL				115.343.525,00
16000				
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES				
16001				
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE				
3 1 91 13				
OBRIÇÕES PATRONAIS	01		4.133.110,00	
TOTAL				4.133.110,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.846.1601.9001				
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID.SERV				
			4.133.110,00	
	01		4.133.110,00	
TOTAL				4.133.110,00
17000				
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
17001				
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
3 1 91 13				
OBRIÇÕES PATRONAIS	01		19.448.232,00	
TOTAL				19.448.232,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.846.1730.9001				
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID.SERV				
			19.448.232,00	
	01		1.19.448.232,00	
TOTAL				19.448.232,00
18000				
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
18001				
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 1 91 13				
OBRIÇÕES PATRONAIS	01		431.367.971,00	
TOTAL				431.367.971,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.846.1818.9001				
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID.SERV				
			431.367.971,00	
	01		1.431.367.971,00	
TOTAL				431.367.971,00
18004				
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO				
3 1 91 13				
OBRIÇÕES PATRONAIS	01		2.213.877.589,00	
TOTAL				2.213.877.589,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.846.1819.9001				
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID.SERV				
			2.213.877.589,00	
	01		12.213.877.589,00	
TOTAL				2.213.877.589,00
20000				
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO				
20001				
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 1 91 13				
OBRIÇÕES PATRONAIS	01		385.850.720,00	
TOTAL				385.850.720,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.846.2000.9001				
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID.SERV				
			385.850.720,00	
	01		1.385.850.720,00	
TOTAL				385.850.720,00
20065				
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV				
3 1 90 01				
APOSENTADORIAS DO RPPS	81		2.500.000.000,00	
3 1 90 03				
PENSÕES DO RPPS E DO MILI	81		1.000.000.000,00	
TOTAL				3.500.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.272.2021.5753				
GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				
			3.500.000.000,00	
	81		13.500.000.000,00	
TOTAL				3.500.000.000,00
25000				
SECRETARIA DA HABITAÇÃO				
25001				
SECRETARIA DA HABITAÇÃO				
3 1 91 13				
OBRIÇÕES PATRONAIS	01		489.741,00	
TOTAL				489.741,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
16.846.2508.9001				
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID.SERV				
			489.741,00	
	01		489.741,00	
TOTAL				489.741,00
26000				
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE				
26001				
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE				
3 1 91 13				
OBRIÇÕES PATRONAIS	01		27.013.257,00	
TOTAL				27.013.257,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
18.846.2619.9001				
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID.SERV				
			27.013.257,00	
	01		1.27.013.257,00	
TOTAL				27.013.257,00
28000				
CASA CIVIL				
28001				
CASA CIVIL				
3 1 91 13				
OBRIÇÕES PATRONAIS				